

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 25/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Considerando a Resolução Nº 14/2014, de 15 de maio de 2014 - CNAS, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social e revoga a Resolução nº 16 de 05 de maio de 2010 do CNAS;

Considerando apreciação dos documentos apresentados pela entidade ESFA - Escola Superior São Francisco de Assis, portadora do CNPJ Nº 34.078.881/0011-57, com endereço a Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP 29.650-000, Santa Teresa, Espírito Santo;

Considerando o funcionamento da entidade mencionada e a execução do Projeto Conexão Viva: Fortalecimento Vínculos e promovendo o bem estar dos(as) idosos(as), na atuação da Proteção Social Básica junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a família e Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos (Promoção da defesa e direitos já estabelecidos; Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular);

Considerando que a entidade em epígrafe fica cientificada de apresentar até 30 de abril de cada ano subsequente ao exercício as informações abaixo relacionadas:

- Relatório de Atividades do exercício anterior, conforme inciso I do artigo 13, da Resolução 14/2014 – CNAS;
- Plano de Ação do exercício vigente, conforme inciso I do artigo 13, da Resolução 14/2014 – CNAS;
- Cópia da ata da eleição e posse da atual diretoria, quando nomeada, registrada em cartório;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

- Cópia do estatuto social (atos constitutivos), quando alterado, registrado em cartório;

RESOLVE:

Art. 1º - Inscrever sob o número 01/2025 a Escola Superior São Francisco de Assis - ESFA, portadora do CNPJ Nº 34.078.881/0011-57, sediada a Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP 29.650-000, Santa Teresa, Espírito Santo, por tempo indeterminado, no Conselho Municipal de Assistência Social, como entidade sem fins lucrativos que não tem atuação preponderante na área da Assistência Social, através do Projeto Conexão Viva: Fortalecimento Vínculos e promovendo o bem estar dos(as) idosos(as).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 09 de setembro de 2025.

Helena Aparecida Bridi Venturini
HELENA APARECIDA BRIDI VENTURINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.

Iraci Pasquina Carlini
IRACI PASQUINA CARLINI

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.